



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.245/2015.
De 14 de Maio de 2015.

CERTIFICO QUE

O documento de Nº P245/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 14/05/15
Responsável: Municipal

Exonera a pedido, para fins de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL a Servidora DOROTEA THEREZINHA DALCIN MARTINS e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, como efetivamente exonera com fundamento legal no art.164 e 168 da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de Agosto de 2002. Aposentadoria através do Regime Geral de Previdência, conforme requerimento da parte interessada sob nº 1076 de 12 de abril de 2015 e Certidão da Previdência Social concedendo o Benefício, através do nº 1627531782 PIS/PASEP 1216781845-0, a qual desempenhava suas funções de Professora Séries Finais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Boa Vista do Incra/RS

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Maio de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Maio de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal